INDICAÇÃO Nº 170/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 23 / 04 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente a realização do arraial Pedro Leopoldo".

J U S T I F I C A T I V A

A realização do Arraial da cidade de Pedro Leopoldo é de grande importância para fomentar a nossa cultura, explorando das festas Juninas, Julinas e até dos elementos do folclore brasileiro.

Inspirado no grande evento da cidade de Belo Horizonte, o Arraial Belô, o Arraial de Pedro Leopoldo teria o objetivo de atrair turistas, aumentar a visibilidade, proporcionar entretenimento, lazer e cultura para a cidade.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2018.

Frederico Henrique Cota Alves
Vereador